



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 – UNEMAT  
PROCESSO Nº 0331066/2019

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela **Portaria n.º 141/2021 - Unemat de 25.01.2021, publicada no Diário Oficial do Estado/MT em 26.01.2021**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da **HABILITAÇÃO** da sessão de licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 003/2020 – Unemat**, que tem por objeto a **Concessão de Uso de bem público, área correspondente de aproximadamente 144 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e quatro metros quadrados), para fins de exploração de lanchonete e restaurante, localizado no Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler; Tangará da Serra-MT**, conforme Projeto Básico e anexos do Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte: **HABILITADA: THIAGO AUGUSTO CARVALHO DOS SANTOS - ME, CNPJ 35.881.835/0001-82; INABILITADAS: Global Serviços e Engenharia Ltda - EPP, CNPJ 22.058.518/0001-19, RDS MINERVA COMÉRCIO E SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 07.816.146/0001-59; Nos termos da decisão do recurso apresentado em razão da inabilitação constante na ata da sessão de abertura e da ata de continuação da sessão pública de abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020 - UNEMAT** que está publicada junto ao edital no site da Unemat [www.unemat.br/licitacoes](http://www.unemat.br/licitacoes) e da [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições). Na forma do subitem 7.7 do edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993.

Cáceres/MT, 04 de março de 2022.

**Samuel Longo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação